



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 66 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5826/89-27 - Departamento de Direito Privado; e

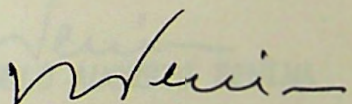
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPE, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Auxiliar, no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFES, para preenchimento de duas (2) vagas na Área de Direito Privado, em regime de vinte (20) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PEPNINA
PRESIDENTE

Publ. no B.O. de outubro-89 (nº 40)